

No meio da crise civilizatória tem uma pandemia: desvelando vulnerabilidades e potencialidades emancipatórias

In the midst of the crisis of civilization, there is a pandemic: unveiling vulnerabilities and emancipatory potentials

RESUMO

Marcelo Firpo Porto* 

Esse debate, em forma de ensaio, reflete alguns desafios para a sociedade diante da atual pandemia da COVID-19, em particular para a saúde, a vigilância e a promoção. Assumimos que a crise atual faz parte de uma crise civilizatória mais ampla com múltiplas dimensões - social, econômica, democrática, ambiental e sanitária -, e que a saúde pública/coletiva precisará se reinventar numa perspectiva emancipatória. O artigo está organizado em quatro partes. Na primeira apresentamos nossa chave de leitura conceitual, na segunda defendemos nosso argumento central: a pandemia intensifica injustiças e vulnerabilidades anteriores que marcam a modernidade capitalista e colonial, excludente e racista. Na terceira, refletimos sobre as encruzilhadas, desafios e possibilidades emancipatórias diante das fendas abertas pela proximidade da morte e a diluição de fronteiras entre a normalidade e as urgências, inclusive para grupos e países mais ricos. Encerramos o texto com reflexões inspiradas em sábios e artistas de Minas Gerais, como o indígena Ailton Krenak, Guimarães Rosa e o Clube da Esquina.

PALAVRAS-CHAVE: COVID-19; Pandemia; Vigilância; Emancipação; Crise Civilizatória

ABSTRACT

This debate, an essay, reflects some challenges for society in the face of the current pandemic of COVID-19, in particular for health, surveillance and promotion. We assume that the current crisis is part of a broader civilizational crisis with multiple dimensions - social, economic, democratic, environmental and health- and that public health will need to reinvent itself in an emancipatory perspective. The article is organized in four topics. In the first, we present our main conceptual keys; in the second, we defend our central argument: the current pandemic intensifies previous injustices and vulnerabilities that mark capitalist and colonial modernity, which are strongly excluding and racist. In the third, we reflect on the crossroads, challenges and emancipatory possibilities in the face of the gaps opened by the proximity of death and the dilution of borders between normality and urgencies, including wealthier groups and countries. We finish the text with some reflections inspired by wise people and artists from Minas Gerais, a Brazilian State, such as the indigenous Ailton Krenak, the writer Guimarães Rosa and singers of *Clube da Esquina*.

KEYWORDS: COVID-19; Pandemic; Surveillance; Emancipation; Crisis of Civilization

Escola Nacional de Saúde Pública
Sergio Arouca, Fundação Oswaldo
Cruz (Fiocruz), Rio de Janeiro,
RJ, Brasil

* E-mail: mfirpo2@gmail.com

Recebido: 21 maio 2020
Aprovado: 27 maio 2020



INTRODUÇÃO

A crise atual como uma crise civilizatória

Com a chegada da pandemia da COVID-19, duas questões interligadas de especial importância podem ser levantadas: o que seremos e faremos quando voltarmos ao estado “normal” pós-pandemia, seja lá o que isso significa, e se é que voltaremos à “normalidade”? Até que ponto a crise atual será uma oportunidade para a transformação em direção a sociedades mais justas, saudáveis e sustentáveis ou, pelo contrário, novas distopias vão se realizar e abalar a continuidade da vida dos grupos mais vulneráveis e, em última instância, do próprio planeta? Certamente as respostas a essas questões não são triviais, mas elas podem nos ajudar a pensar possibilidades de renovação do campo acadêmico, em particular para a saúde coletiva, a vigilância e a promoção.

Nesse texto, em forma de ensaio, tecerei algumas reflexões que relacionam a atual crise a um conjunto de crises mais amplas que são anteriores à COVID-19, mas que são radicalizadas e tornadas mais visíveis pela atual pandemia. As bases para o ensaio encontram-se nos avanços conceituais que têm por marco a recente criação do Núcleo Ecologias, Epidemiologias e Promoção Emancipatória da Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (Neeepes/Ensp/Fiocruz)¹; a conferência realizada em novembro de 2019 no 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária (Simbravisa) em Belo Horizonte, intitulada Perspectivas de Novos Caminhos para a Regulação Sanitária²; e uma entrevista para o Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz sobre os desafios socioambientais frente à pandemia da COVID-19³.

A chave de leitura que propomos está relacionada à construção de conhecimentos interdisciplinares, metodologias colaborativas e diálogos interculturais que apoiem lutas sociais e processos emancipatórios por saúde, dignidade e direitos territoriais das populações dos campos e cidades. Nos fundamentamos em três campos interdisciplinares de conhecimento, todos relacionados à busca por justiça social com implicações na construção de políticas públicas inclusivas e práticas democráticas junto a movimentos sociais. O primeiro é a saúde coletiva, braço acadêmico do movimento sanitário brasileiro na luta por justiça sanitária e pelo Sistema Único de Saúde (SUS) público. O segundo é a ecologia política, que amplia a economia política tendo por foco a crise ecológica e as contribuições da economia ecológica, geografia crítica, sociologia e antropologia ambiental. A ecologia política se articula com diversos movimentos e organizações que lutam por justiça ambiental por meio de mobilizações que caracterizam os conflitos ambientais e territoriais⁴.

O terceiro refere-se aos referenciais pós-coloniais, em especial as epistemologias do Sul desenvolvidas pelo sociólogo Boaventura de Sousa Santos⁵, cuja obra possui como uma de suas marcas centrais a busca por/da justiça cognitiva. Dedicaremos aqui uma maior atenção ao seu significado por duas razões: seus conceitos e autores são os mais desconhecidos no âmbito da saúde coletiva, ao mesmo tempo que traz reflexões sobre a crise civilizatória da modernidade ocidental eurocêntrica e a necessidade de mudanças profundas nas bases epistemológicas da ciência moderna.

Os referenciais pós-coloniais e as epistemologias do Sul giram em torno da reinvenção da emancipação social a partir da crítica à modernidade eurocêntrica marcada por seus três eixos de dominação - o capitalismo, o colonialismo e o patriarcado - os quais afetam principalmente os povos do Sul Global. Este é entendido não geograficamente, mas como metáfora dos povos e regiões oprimidos pela dominação colonial, que continua mesmo com o fim das colônias por práticas como o racismo que invisibilizam e excluem certos povos e grupos sociais. A ideia de um Norte Global, mais que uma representação do centro do poder político e econômico em torno do qual orbita o sistema-mundo no capitalismo globalizado⁶, expressa-se na pretensão de uma superioridade ontológica na construção da modernidade eurocêntrica, predominantemente branca, masculina e logocêntrica.

O foco epistemológico destaca a centralidade da dimensão do conhecimento inseparável do poder. Reconhece-se a importância estratégica da ciência moderna por sua capacidade de sistematizar conhecimentos, prever e controlar fenômenos. Porém, ela assume uma perspectiva de dominação não apenas por servir aos interesses do poder econômico e político hegemônicos, mas por sua pretensão de superioridade que renega ou invisibiliza outros saberes e possibilidades de ser, conhecer e se relacionar com a natureza presentes em cosmovisões, culturas, povos e comunidades do Sul Global. É essa pretensão de superioridade da modernidade eurocêntrica e colonial que se encontra por detrás dos racismos, machismos e exclusões radicais que produzem violências contra indígenas, negros, camponeses, mulheres e comunidade LGBTQI+.

Essa pretensa superioridade ontológica forma as bases sutis do pensamento abissal proposto por Santos⁵ e das exclusões radicais dos que habitam o “lado de lá” das linhas abissais, o que Frantz Fanon denominou as zonas de não-ser de sujeitos invisibilizados cujas vidas não importam para o poder dominante. Mais que de ordem econômica e ideológica, as exclusões radicais possuem um substrato simultaneamente epistemológico e ontológico que reduz a sensibilidade frente aos sofrimentos produzidos por sistemas políticos e econômicos. Para o pensamento moderno e abissal, ciência, economia e tecnologias são vistas como ingredientes inevitáveis do “progresso”, mas dificilmente como base de epistemicídios, ou seja, o extermínio de sistemas de saberes considerados não científicos pertencentes a inúmeros povos e comunidades que, apesar das violências históricas, continuam a viver e se reinventar na América Latina, África e Ásia.

A característica logocêntrica da modernidade ocidental é importante para compreendermos a crise atual para além do enfrentamento das desigualdades sociais que levam à pobreza material. Nesse sentido, a busca por dignidade assumida pela justiça cognitiva reconhece a pobreza espiritual na formação da consciência moderna como base do drama ético e existencial da crise civilizatória. O termo logocêntrico refere-se à tendência do pensamento ocidental de colocar o *logos* (termo grego que significa palavra ou razão) como superior e base exclusiva na busca de respostas às questões formuladas pela humanidade. Dessa



forma, a racionalidade lógica e analítica concretizada na ciência moderna, ainda que dialética e complexa, acaba por desprezar outras filosofias e linguagens da vida, presentes tanto em cosmologias tradicionais, culturas populares e inúmeras expressões artísticas que integram razão e afeto, conhecimento e ética, imanência e transcendência. São tais filosofias e linguagens inspiradoras que sempre forneceram as bases da sabedoria prática ao cotidiano de pessoas, famílias e comunidades.

A pretensa objetividade e neutralidade da ciência moderna, junto com o Estado e o Direito modernos, acabou por erguer muros construídos por especialistas, seus paradigmas e instituições. Essa redoma dificulta a humanização e a capacidade de diálogo do mundo acadêmico frente a outros saberes e necessidades, inclusive as de ordem não material, como as afetivas e espirituais. Os espaços acadêmicos, institucionais, jurídicos e econômicos tipicamente modernos costumam negar sistemas de saberes e práticas que lidam com os mistérios da vida e a dignidade humana, os quais fornecem respostas práticas e sábias para questões fundamentais no plano individual, comunitário e coletivo.

A justiça cognitiva provém originalmente do sociólogo indiano Visvanathan⁷, que analisou as consequências destrutivas da ciência ocidental hegemônica sobre os países considerados “não desenvolvidos”, cujas cosmologias, culturas e saberes são considerados barreiras ao progresso. A ausência de justiça cognitiva na modernidade contribui com a crise civilizatória por criar um fosso entre razão, afeto e espiritualidade, bases da dignidade humana. A modernidade, ao excluir a inspiração, a fé e a espiritualidade no diálogo da ciência e suas instituições com as pessoas, acaba por estimular a expansão de certos fundamentalismos religiosos como os neopentecostais e sua teologia da prosperidade. Isso tem possibilitado alianças e lógicas eleitorais atuais repletas de contradições, paradoxos e dissonâncias cognitivas entre negacionistas e neoliberais presentes na mídia hegemônica, no “mercado” e em várias instituições modernas. Essas estranhas alianças formam a base de governos recentes que apregoam o fascismo social e diferentes formas de violência, representando uma grande ameaça ao que costuma ser considerada uma das maiores conquistas da modernidade, o Estado Democrático de Direito.

Segundo Santos e Meneses⁵, a justiça social global somente poderá ser obtida com a justiça cognitiva global, entendida como a busca de interações ativas entre vários sistemas de conhecimento atualmente relegados a segundo plano pela ciência moderna e suas instituições. Nesse sentido, a busca por justiça cognitiva em articulação com outras justças trata de avançar nas bases conceituais e pragmáticas para a construção de processos emancipatórios e a transição em direção a sociedades pós-capitalistas, pós-coloniais e pós-patriarcais. Sem justiça cognitiva, as outras lutas por justiça continuarão a reproduzir exclusões radicais e disputas por meio de guerras, opressões e destruição da natureza. Tal raciocínio nos permite estender a máxima de Boaventura em outra: a paz mundial entre os povos somente poderá ser obtida com a justiça cognitiva global.

No âmbito das epistemologias do Sul, o desafio da justiça cognitiva é enfrentado pela ecologia de saberes, o diálogo e a tradução intercultural. Inspirados em Boaventura, implica também a construção de metodologias que denominamos sensíveis e co-labor-ativas⁸, as quais assumem a construção de conhecimentos não sobre, mas junto com movimentos sociais e comunidades invisibilizadas. As metodologias co-labor-ativas assumem a responsabilidade ética e política com os resultados da investigação no respeito aos sujeitos sistematicamente excluídos, suas necessidades, sistemas de saberes, valores e práticas.

O universo (ou pluriverso) de saberes de inúmeros povos são reconhecidos pela justiça cognitiva como importantes na relação com a natureza, a vida em comunidade e os mistérios nas fronteiras entre seres, sociedade e natureza, entre vida e morte, entre a terra e o céu ou cosmos. São tais saberes que conformam a sabedoria simultaneamente pragmática e encantada que fornece sentido a diferentes povos e comunidades, frequentemente chamados de tradicionais. O desafio para a ciência e o mundo acadêmico frente à crise civilizatória seria abrir-se para o diálogo ativo com tais sistemas de saberes em busca de sabedoria, sem com isso abandonar critérios de qualidade e os inúmeros avanços tecnológicos obtidos. Mas a ciência sem sabedoria tem ampliado de forma radical o potencial destrutivo das guerras, da exploração humana e da degradação ambiental. Por isso, a justiça cognitiva é mais que uma questão de consciência, em nossa época é uma questão de sobrevivência em contextos extremos e complexos, inclusive com a atual e perigosa disputa entre um império decadente (EUA) e um império em ascensão (China) pela disputa hegemônica política e econômica mundial.

Lidar com problemas complexos envolvendo incertezas e valores elevados sempre foi uma grande dificuldade para a ciência, e a pandemia da COVID-19 radicaliza a complexidade em escalas globais de forma surpreendente. Segundo teóricos da chamada ciência pós-normal em artigo recentemente publicado, “para enfrentar a pandemia, a ciência nunca pareceu mais necessária e útil e, ao mesmo tempo, mais limitada e impotente. O contrato existente entre ciência e sociedade está desmoronando. É urgentemente necessário um novo acordo para navegar no futuro próximo”⁹.

Para enfrentar o desafio do conhecimento e incorporar a justiça cognitiva na perspectiva emancipatória que propomos, um caminho metodológico necessário implica a interação entre a linguagem acadêmica com outras linguagens da vida, sejam elas populares, artísticas, performáticas, gráfico-imagéticas e poético-musicais. Ou seja, uma diluição nas rígidas fronteiras que separam conhecimento e sabedoria, ciência e consciência, sentir e pensar, razão e coração (ou *coracionar*)¹⁰. Junto com o descolonizar, tais visões assumem-se como horizontes filosóficos, políticos, pedagógicos e epistemológicos para a emancipação e a transição em direção a outras possibilidades de ser, saber e poder.

Na perspectiva que assumimos, grandes problemas da atualidade e possibilidades emancipatórias de transformação passam por articular as várias justças, sendo a saúde, a ecologia, a economia, a democracia, o papel do Estado e da ciência lugares privilegiados, seja de resistência às distopias, seja para a



transição rumo a sociedades pós-capitalistas e pós-coloniais. Análises intelectuais sistêmicas, estruturalistas e totalizantes são importantes, mas muitas vezes desprezam, ofuscam e invisibilizam inúmeros conhecimentos e experiências que apontam para micropolíticas emergentes humanizadoras nos espaços comunitários e cotidianos. O equilíbrio entre ambos os focos de análise (macroanalítico e existencial-cotidiano) é muito importante para que não caiamos em estados paralisantes, seja porque nos mantemos funcionando com as mesmas crenças, costumes e paradigmas que conformam nossa percepção de realidade com soluções pré-concebidas, seja porque deixamos de interagir com outros saberes e práticas existentes que permitam o auto e interconhecimento numa sociedade cada vez mais conectada.

DISCUSSÃO

Vulnerabilidades e pandemia: o descortinar e agravamento de injustiças preexistentes

Voltemos agora ao tema da crise da COVID-19. O item anterior apresentou a chave de leitura para a principal tese que propomos: a crise da pandemia reforça uma crise civilizatória mais ampla da modernidade ocidental, capitalista e colonial. A modernidade, vista como etapa derradeira de progresso e evolução, tem invisibilizado práticas cotidianas de violência e opressão, ofuscando outras possibilidades emancipatórias de transformação. Nesse sentido, a pandemia reforça e intensifica injustiças sociais, sanitárias e ambientais pré-existentes, tornando mais evidentes ideologias e manipulações que escondem certos interesses. O momento é crítico para o agravamento de vários problemas de saúde pública em grupos vulneráveis, mas também pode trazer à tona reflexões e potencialidades de transformação.

A pandemia reforça a ideia que vivemos em uma época na qual as fronteiras entre normalidade e anormalidade se diluem cada vez mais. O tempo curto do desastre e da urgência estão a se propagar velozmente em escalas que inter cruzam espaços e lugares em todo o planeta. Esse alerta já estava presente faz tempo nos discursos de intelectuais críticos, ambientalistas e autoras como Naomi Klein ao analisar o capitalismo de desastre¹¹, e Harvey ao discorrer sobre as contradições perigosas do capitalismo neoliberal¹². O atual cenário nos dá a sensação de que os filmes de guerra e catástrofes estão saindo como mágica das telas e passam a fazer parte de nossas vidas. A aproximação entre realidade e ficção se transforma em pesadelo quando não temos a opção de interromper a diversão com um *click* na TV.

Ao longo do século XX a modernidade não só conviveu como gerou grandes tragédias: as duas Grandes Guerras, a Segunda encerrada com o episódio que revelou à humanidade pela primeira vez o potencial de extinção da espécie humana por uma tecnologia específica, a nuclear; a Grande Depressão de 1929, que se espalhou pelo mundo e agora ameaça retornar de outra forma; os regimes ditatoriais e as enormes desigualdades sociais que conviveram com os países mais ricos e ditos democráticos, os quais sistematicamente apoiaram e se beneficiaram de regimes antidemocráticos; e a atual crise ecológica e climática.

Todos esses episódios vêm mostrando, apesar dos negacionistas e seus diferentes fundamentalismos (como o crescimento econômico sem limites e a teologia da prosperidade como bases da redenção), que não precisamos de armas de destruição em massa: o modo “normal” de produção e consumo desenfreados do capitalismo globalizado parece ser suficiente para destruir o planeta. No momento, não há sinais claros de que esse botão venha a ser desarmado pelas poderosas forças que o mantêm apertado e controlam em grande parte sistemas produtivos, fluxos financeiros, instituições como bancos centrais e a mídia hegemônica, influenciando conteúdos de debates públicos e processos eleitorais.

Apesar das inúmeras tragédias ocorridas ao longo do século XX e início do XXI, diversas lutas sociais e processos emancipatórios nesse período trouxeram brisas de esperança e alguma realização principalmente após a Segunda Guerra Mundial, com ciclos de tempo e intensidade variáveis. No Norte Global tivemos a experiência isolada de Bem-Estar Social na Europa Ocidental para competir com a experiência socialista da Europa Oriental e China, assim como diversos movimentos culturais e sociais que intensificaram a busca por liberdade, paz, igualdade de gênero e harmonia com a natureza. No Sul Global tivemos várias lutas anticoloniais vitoriosas, experiências revolucionárias e democráticas erguidas em vários países e regiões da América Latina, Ásia e África.

Mais recentemente pudemos presenciar os processos de redemocratização após o encerramento das ditaduras militares na América Latina na última parte do século XX, e que tiveram seu apogeu democrático no Brasil na virada do século XXI. Em todos esses períodos, as conquistas conviveram com inúmeras contradições e sistematicamente foram interrompidas, corroborando a hipótese de vivermos uma crise civilizatória da modernidade capitalista que impõe limites aos processos emancipatórios. Nos últimos anos tivemos no Brasil o golpe parlamentar-jurídico-midiático que retirou sem justificativas legais a presidenta Dilma Rousseff, tendo o país entrado num pesadelo com vários retrocessos em curso e a eleição de um governo de extrema-direita.

A ideia de que passamos a viver uma espécie de desastre contínuo, agudizada pela atual pandemia, já vinha sendo trabalhada por cientistas sociais como Ulrich Beck e sua sociedade do risco¹³. Também se encontra na origem e difusão do importante conceito de vulnerabilidade social nos estudos sobre desastres nos anos 1990, ao revelar que os grupos mais vulneráveis viviam um “desastre cotidiano”¹⁴. As tragédias cotidianas isoladas esperavam um momento específico de latência para eclodirem na forma de desastre, evidenciando a vulnerabilidade de forma dramática. Embora nem sempre seja percebido por especialistas em desastres, a teoria da vulnerabilidade indicava que as fronteiras entre os desastres “naturais” e “tecnológicos” são artificiais, pois todos são irremediavelmente sociais em suas origens e consequências. Essa teoria foi fundamental para explicar por que eventos semelhantes como terremotos, vulcões, furacões, epidemias, ou mesmo explosões e vazamentos em fábricas químicas e reatores nucleares, podem ter consequências radicalmente distintas. Em alguns casos, podem matar alguns poucos em países mais ricos e resilientes, ou então até centenas de milhares nos países mais



pobres e vulneráveis na América Latina, Ásia e África¹⁵. A teoria da vulnerabilidade social no mundo contemporâneo foi marcante para compreendermos que os desastres expressam desigualdades e injustiças sociais, sanitárias e ambientais.

Pensemos nos desastres cada vez mais frequentes apenas nos últimos anos que, mal entram nas manchetes, são sobrepostos e esquecidos por outros que nos assolam. São inúmeros os exemplos recentes:

1. Os desastres relacionados às mudanças climáticas e eventos como enchentes, secas e furacões como o Katrina, que em 2005 matou quase 2.000 pessoas no sul dos EUA, grande parte negros e pobres. No Brasil as enchentes ocorridas em Nova Friburgo/RJ em 2011 tiveram oficialmente 900 mortos, 100 desaparecidos e cerca de 30 mil pessoas desalojadas e desabrigadas. Como é comum em contextos vulneráveis, estimativas apontam para um número bem maior de mortos e desaparecidos.
2. Os desastres tecnológicos como os nucleares e do petróleo, cujo exemplo brasileiro mais recente e ainda inexplicável foi o vazamento no litoral do Nordeste que afetou pescadoras/es de toda a região. Há também os desastres típicos do modelo neoextrativista baseado no agronegócio e na mineração. Nuvens de agrotóxicos que caem nas escolas e comunidades próximas aos monocultivos de soja têm se tornado uma tragédia constante nos últimos anos. Temos também os desastres da megaminação neoextrativista envolvendo corporações poderosas como a brasileira Vale e a anglo-australiana BHP Billiton. O desastre recente de Mariana em 2015 teve 19 mortos e cerca de 1,2 milhão de afetados ao longo da Bacia do Rio Doce, e repetiu-se em Brumadinho em 2019 sem que aprendêssemos com Mariana. Pelo contrário, governos e instituições continuam a apoiar empresas como a Vale sem impor restrições efetivas. O rompimento da barragem gerado pela Vale, em Brumadinho, foi o maior acidente de trabalho da história brasileira, com 259 mortos e 11 desaparecidos, sem contar os indígenas e agricultores atingidos de forma semelhante à Mariana.
3. Finalmente, a poluição química e atmosférica, assim como a falta de saneamento nas periferias e favelas, também assombra inúmeras metrópoles e moradores que vivem nas *zonas de sacrifício*, como nomeiam autores da justiça ambiental¹⁶. Aliás, epidemias conhecidas no Brasil como a dengue, zika e chikungunya também mesclam injustiças sociais, sanitárias e ambientais, já que os mosquitos proliferam principalmente nas periferias sem saneamento com moradias precárias. As alternativas de controle do problema pelo setor saúde acabam se concentrando na eliminação das larvas dos mosquitos, inclusive com o uso intensivo de inseticidas.

Certamente a atual pandemia vai reforçar diversas vulnerabilidades socioambientais existentes. As primeiras análises das mortes por COVID-19 nos EUA e Brasil reforçam a importância de grupos vulnerabilizados e invisibilizados como negros, pobres, trabalhadores precarizados em geral e do setor saúde, bem como habitantes de áreas com maior poluição atmosférica.

Há outra questão ligada à COVID-19 envolvendo principalmente as injustiças ambientais geradas pelo modelo da agricultura capitalista, o agronegócio. Existem fortes indícios das origens sistêmicas da pandemia no modo de produção que destrói a natureza, elimina biodiversidade e cria sistemas agroalimentares que, como diz a indiana Vandana Shiva, não produz alimentos, mas sim *commodities* (mercadorias), degradação ambiental e doenças. Para o biólogo evolucionário Wallace, autor em 2016 do livro *Big Farms Make Big Flu*¹⁷, na produção industrial de animais como porcos, frangos e gado bovino, está uma das tragédias socioambientais de nosso tempo. Além da ração que os alimentam serem provenientes de monocultivos, essa produção conforma sistemas de tortura em massa de animais que destroem ecossistemas e seu metabolismo industrial favorece a introdução de novos microrganismos patogênicos adaptados a ambientes cada vez mais urbanos e densos. Contudo, o agronegócio e os impérios alimentares continuam sob a proteção do véu midiático que não discute nem divulga tais associações.

Diversos processos de vulnerabilização já existiam e foram intensificados nos últimos anos no planeta. O que a pandemia parece estar fazendo é tornar tais processos mais intensos, ampliados e explícitos, com estatísticas que explodem em países e territórios com fortes desigualdades sociais e governos neoliberais que priorizam a liberdade econômica, numa espécie de sobreposição de crises e desastres. Por outro lado, o desvelar das vulnerabilidades pode facilitar a visibilização das injustiças, racismo e violências. No caso brasileiro, se os primeiros casos da pandemia no Brasil surgiram em pessoas das classes mais abastadas no retorno de suas viagens internacionais, a curva ascendente de casos aponta para as regiões e territórios social e ambientalmente vulneráveis, incluindo moradores de favelas e periferias sem saneamento e moradia adequados; os trabalhadores precarizados, tanto dos serviços essenciais, incluindo a saúde, como dos sistemas de transporte coletivo sucateados ou em condições inadequadas e dos serviços de transporte *uberizados*. Também vulneráveis são as populações indígenas, em especial as que vivem e circulam nas cidades, ou ainda aquelas que têm seus territórios invadidos por garimpeiros e madeireiros, incentivados pelo discurso oficial de autoridades que os apoiam.

Encruzilhadas, desafios e possibilidades emancipatórias para a sociedade, a saúde coletiva e a vigilância

Apesar de reforçar injustiças preexistentes, a pandemia parece ter trazido um fato realmente novo: os grupos sociais “incluídos” e mesmo as elites passaram a enxergar mais de perto o fantasma da morte, um dos maiores tabus para a modernidade. Uma das razões para isso é que, com toda as desigualdades entre grupos e regiões mais protegidos ou vulneráveis, a diferença entre as regiões mais “desenvolvidas” com relação às “subdesenvolvidas” não significa uma clara barreira frente aos riscos de adoecer e morrer. Mesmo certas elites privilegiadas, com todo seu poder político e econômico, podem ser as próximas vítimas de um vírus que se reproduz, se adapta e circula com velocidade assustadora.

As preocupações com o poder destrutivo do sistema econômico e suas tecnologias já se encontravam latentes desde a abertura



da caixa de pandora pela ciência moderna e suas tecnologias, em particular com os experimentos com armas químicas, biológicas e nucleares ocorridos na 1ª e 2ª Grande Guerra, essa última encerrada com as explosões em Hiroshima e Nagasaki. Mas, como é costume entre os seres humanos, o medo da destruição moderna logo se dissipou, principalmente após o fim da Guerra Fria e do Muro de Berlim. A emergência das crises ecológicas globais e as mudanças climáticas já vinham nos anunciando a iminência de uma crise global, mas agora a pandemia, de forma abrupta, vem nos despertar na busca de um novo paradigma sobre a responsabilidade humana no destino do planeta. Essa perspectiva foi anunciada há 40 anos pelo filósofo Hans Jonas e seu Princípio Responsabilidade¹⁸, uma heurística do temor que se concretizou no princípio da precaução e virou um dos mantras ambientalistas que silenciou nas últimas décadas de crescimento econômico e neoliberalismo.

A atual crise vem criando fendas nas manchetes da mídia hegemônica, que começaram a se abrir às injustiças antes invisibilizadas na medida em que os alicerces do crescimento econômico sob a lógica do mercado estão abalados. A pandemia abala a cartilha da salvação neoliberal e universal do progresso, cujas marcas são o crescimento econômico sem limites, os sacrifícios a que grande parte da população deve se submeter para alcançá-lo (com o fim do Estado protetor e das políticas públicas redistributivas) e a recompensa final pelo acesso ao paraíso do consumismo desenfreado. Não é à toa que essa cartilha tem mesclado os fundamentalismos econômico (neoliberalismo), religioso (falar em nome de Deus e propagar castigo e recompensa) e político (fascismo social, autoritarismo, racismo, machismo e supremacismo).

Os processos caóticos em curso poderão abrir uma porta para reflexões, ações e políticas que enfrentem as desigualdades e reforcem ações de solidariedade, as quais estão a ocorrer por todos os lados e poderão nos levar a outro patamar de consciência humana. Porém, o uso da palavra crise, em seu sentido perturbador e bélico, possui um lado perigoso que pode também influenciar práticas autoritárias no futuro da vigilância em saúde. Já que vivemos em crise permanente, a economia, a gestão pública e a saúde pública podem se metamorfosear em torno de um estado de exceção permanente, como vem alertando o filósofo Giorgio Agambem desde as medidas adotadas na guerra contra o terrorismo. Agora, a justificativa seria a guerra contra o vírus, com uma perigosa fusão entre o poder da medicina e das ciências do risco com o poder militar do Estado para controlar o comportamento e a movimentação das pessoas em nome da saúde. Caso isso se amplie, como vem acontecendo, os alertas de Agambem sobre a ampliação dos regimes de exceção se juntarão aos de Ivan Illich em sua preocupação com o poder biomédico. As polarizações atuais entre negacionismos e evidências científicas tendem a encobrir questões políticas e filosóficas de fundo sobre as tensões e possíveis alianças entre Estado, mercado, militarismo e ciência na conformação de regimes antidemocráticos em curso, principalmente no atual contexto de disputas entre dois polos imperiais pelo controle da economia global.

A crise política e democrática em países como os EUA e Brasil confirma o que os referenciais pós-coloniais nos alertam há tempos e a pandemia atual escancara: a normalidade da violência contra

os excluídos radicalmente e mais vulneráveis sempre esteve presente, mesmo antes do atual recrudescimento. Porém, permanecia invisibilizada em tempos aparentemente normais de “paz” e funcionamento das instituições, inclusive porque, até pouco tempo, o Brasil mostrava avanços importantes na redução das desigualdades sociais. Mas nenhuma das justiça, seja a social, sanitária ou ambiental, conseguiu ir muito longe sem avanços na justiça cognitiva que enfrente as exclusões radicais assentes no racismo, nas violências contra indígenas, negros, mulheres, comunidade LGBTI+, trabalhadores/as, pobres e moradores/as das periferias.

A justiça cognitiva também inclui e implica o resgate da justiça histórica. Isso significa reparar no presente as injustiças cometidas no passado, como no exemplo contra indígenas e negros quando trazidos ao Brasil como escravos. De forma semelhante, embora aparentemente menos intensas ou visíveis, as injustiças contra camponeses e agricultores familiares que foram expulsos de suas terras e lutam pela reforma agrária, ou ainda as violências do Estado durante a ditadura militar contra inúmeros militantes políticos. A Constituinte de 1988 deu um importante salto ao reconhecer direitos de indígenas e quilombolas, porém tratou-se de um processo inacabado cujos avanços foram limitados mesmo nos anos de governos mais progressistas. Sem a justiça histórica e seus processos políticos, cognitivos e curativos, permaneceu no país o solo arenoso das intolerâncias que vem crescendo com o reforço de manipulações e *fake news* circulando em redes sociais. Esse deveria ser um aprendizado importante para o futuro: aprofundar a justiça cognitiva e histórica em futuros momentos de redemocratização do país, tal como ocorreu em outros países da América Latina e África, mesmo com suas limitações e peculiaridades.

A emergência no Brasil de um governo que aderiu à agenda neoliberal e abertamente prega o fascismo social, vem intensificando a intolerância e a violência contra inúmeros grupos sociais, como indígenas, quilombolas e camponeses. Atualmente inúmeros retrocessos estão em curso no Congresso Federal e instituições, como o Projeto de Lei (PL) nº 191¹⁹, apresentado em 6 de fevereiro de 2020, que regulariza a exploração de recursos minerais e o aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas; a Medida Provisória (MP) nº 910, de 10 de dezembro de 2019, recentemente substituída pelo PL nº 2.633, apresentado em 14 de maio de 2020²⁰, que na prática regulariza a grilagem em terras públicas federais; e a Instrução Normativa (IN) nº 9, de 16 de abril de 2020, da Fundação Nacional do Índio (Funai)²¹, que passa a ser uma instância de certificação de imóveis para posseiros, grileiros e loteadores de Terras Indígenas (TI). São medidas que, caso sejam efetivamente implementadas, aumentarão terrivelmente as vulnerabilidades e injustiças no país.

Temos pela frente uma encruzilhada na tragédia em curso: diante da pandemia e da proximidade da morte, poderemos nos humanizar e enxergar outras possibilidades de viver, conviver e nos reinventarmos como pessoas e como sociedade, ou manteremos e reforçaremos os véus que ocultam as origens da crise, nossas vulnerabilidades e injustiças?

Com relação à saúde pública/coletiva, devemos estar atentos para como iremos enfrentar a pandemia, pois um olhar restrito nesse momento emergencial poderá invisibilizar o importante



papel da saúde na construção de processos emancipatórios, democráticos e distributivos. Ainda que muito importante nesse momento, o foco restrito aos cuidados biomédicos aos casos mais graves, na busca da solução “definitiva” pela futura vacina, ou ainda na vigilância epidemiológica e sanitária centrada no isolamento físico, poderá esconder as razões da crise e silenciar outras agendas importantes. Isso já ocorreu faz pouco tempo no Brasil, no controle das arboviroses (dengue, zika e chikungunya), quando governos mais democráticos e populares investiram pesadamente no controle quando poderiam ter radicalizado a luta pelo saneamento básico e pelo direito à moradia e à cidade dignas. Portanto, temos uma tarefa política e epistemológica estratégica para a saúde: a vigilância manterá, reproduzirá ou mesmo reforçará desigualdades e injustiças, ou contribuirá para enfrentá-las, promovendo processos emancipatórios?

Várias pistas têm sido dadas para construirmos as bases emancipatórias de novas práticas de vigilância e promoção. Uma questão central diz respeito a como repensar a regulação em saúde para além da tecnoburocracia estatal e da tecnociência, assim como avançar na participação social para além do controle social existente e da Ouvidoria do SUS. Esse sistema regulatório sempre foi frágil para enfrentar o poder crescente do mercado e das corporações, e com o avanço do fascismo social tem uma missão que parece muito difícil de alcançar: retornar ao papel do Estado protetor que está sendo desmontado, mas sem deixar de avançar em experiências que incorporem os princípios da participação social, da solidariedade, da dignidade e da reciprocidade.

Nesse sentido, a crise da saúde também expressa uma crise da democracia diante do crescimento do poder sem limites do mercado e das grandes corporações que vêm desequilibrando os três pilares da modernidade, o Direito, o Estado e a Ciência. As alternativas precisam explorar a regulação com práticas mais ousadas de participação social, não de consumidores ou beneficiários, mas de cidadãos. Alguns exemplos nos últimos anos nesse caminho estavam em construção, como a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 49, de 31 de outubro de 2013²², sobre inclusão produtiva que buscou beneficiar agricultores familiares e outros setores importantes para a economia solidária. Outra discussão iniciada que não avançou no Brasil envolve a criação de zonas livres de agrotóxicos e transgênicos, fundamental para colocar rédeas aos ímpetus do agronegócio brasileiro com seus monocultivos que querem avançar sobre áreas de preservação ambiental, da reforma agrária, assim como terras indígenas e quilombolas.

O desafio atual é resistir ao crescimento do fascismo social sem deixar de pensar e apoiar experiências em andamento, fortalecendo potencialidades emancipatórias de vigilância e promoção. Para isso, será preciso incorporar novos paradigmas para o direito, o Estado e a regulação, incluindo as possibilidades de diálogo entre conhecimento científico com os saberes tradicionais e populares. Por exemplo: como pensar estratégias de regulação com práticas de raizeiras, benzedeiras, rezadeiras, dos pajés indígenas, das parteiras tradicionais, dos curadores quilombolas? O atual marco regulatório é profundamente injusto por não diferenciar grandes corporações dos impérios alimentares e farmacêuticos de pequenos agricultores, povos e

comunidades tradicionais. Com argumentos ditos científicos, o Estado e a vigilância acabam por ameaçá-los com processos judiciais cíveis ou criminais.

As medicinas tradicionais, nomeadas oficialmente como práticas integrativas complementares (PIC), representam sistemas de conhecimento vitalistas e holísticos que se aproximam da natureza e dos ecossistemas, da espiritualidade, da confluência corpo-mente, dos ciclos da vida, incluindo o reconhecimento e a dignidade do morrer. As PIC, consideradas marginais e subordinadas ao saber biomédico, são por ele combatidas, no máximo aceitas quando há pressões de mercado e grupos socialmente incluídos que demandam certas terapias tradicionais como a medicina tradicional chinesa, ayurvédica, fitoterapia, homeopatia, Reiki e algumas outras. Mas diversas práticas populares de rezadeiras, benzedeiras, indígenas, camponeses e povos de matriz africana são sistematicamente desprezadas. O comportamento da ciência e de corporações profissionais da saúde de base biomédica tende a ser excludente, racista e gera epistemicídios contra saberes tradicionais de cuidado e alimentação.

Uma renovação paradigmática para a vigilância em saúde no caminho da justiça cognitiva vem sendo experimentada por movimentos sociais e instituições que defendem comunidades tradicionais, como o Ministério Público, pela aplicação do direito consuetudinário, definido como aquele que surge dos costumes de uma certa sociedade, não passando por um processo formal de criação de leis. Esse direito vem sendo invocado, por exemplo, para apoiar a continuidade de práticas como as farmácias vivas de rezadeiras e benzedeiras no Cerrado. Esse enfoque é especialmente relevante na saúde, pois costumes e práticas culturais de diversos povos estão na origem das terapias holísticas que não diferenciam corpo-mente-espírito presentes em inúmeras cosmovisões e culturas em suas interações com a natureza. Reconhecê-las é um dos desafios da justiça cognitiva, e implica outras concepções e relações entre Estado, Direito, Ciência, e suas instituições com os povos e comunidades e seus territórios, principalmente os chamados de tradicionais. Implica também pensar a regulação para além das lógicas capitalistas de mercado, pois envolvem outras concepções de economia e mercado baseados na dignidade, solidariedade, reciprocidade, compartilhamento, circularidade e sustentabilidade no cuidado, alimentação e continuidade da vida humana e não humana. São tais concepções que sustentam importantes processos emancipatórios na atualidade.

CONCLUSÕES

Palavras inconclusivas inspiradas em Ailton Krenak, Guimarães Rosa e Clube da Esquina

A justiça cognitiva exige o diálogo e a tradução intercultural e, para isso, precisamos estar atentos ao poder da palavra, da escuta e do silêncio ativo para reverter as tendências superficiais de uma sociedade marcada pelo consumismo compulsivo e sem tréguas para refletir. Cuidar dos mais vulneráveis e enfrentar injustiças implicam compreender o presente e transformá-lo na direção de



outros futuros. Essa é uma das lições que mulheres, ecologistas, povos e comunidades tradicionais, redes de solidariedade nas ruas, periferias e favelas têm nos mostrado cotidianamente.

A tragédia da pandemia pode representar uma oportunidade de avançarmos com a justiça cognitiva ao abrir brechas, levantar véus e liberar nossa imaginação criativa para criarmos laços solidários e reinventarmos outros mundos possíveis. Para isso, também precisamos ouvir e dialogar com sábios e sistemas de conhecimentos do Sul Global. Por exemplo: para Ailton Krenak, intelectual indígena que publicou recentemente os livros “Ideias para adiar o fim do mundo” e “O amanhã não está à venda”, a atual crise é uma oportunidade para a humanidade despertar e corrigir rumos. Ele nos alerta: “Se voltarmos à normalidade é porque não valeu nada a morte de milhares de pessoas”²². Nossa esperança residiria em que possamos aproveitar o momento de crise e “pausa” forçada pela pandemia para aprendermos a aprender quem somos, como nos relacionamos uns com os outros e com a natureza, e o que não está indo bem na forma como pensamos, sentimos e agimos no mundo. No fundo, o clamor de Krenak é por justiça cognitiva no retorno à sabedoria que vários povos indígenas ainda preservam.

O mundo de Guimarães Rosa também é uma fonte de inspiração para o momento presente. Rosa foi homenageado no 8º Simbravisa em Belo Horizonte, e sua obra Grande Sertão: Vereda traz a experiência, voz e linguagem dos excluídos radicalmente; jagunços, malandros, prostitutas, crianças, loucos, pobres coitados, bois, animais, o burrinho pedrês... A vulnerabilidade, mais que uma representação de fraqueza e derrota, pela verve literária de Rosa vira metáfora poética e pista para todos: o ser humano é um projeto inacabado e em transformação. Ao se expressarem

e viverem sem maniqueísmos e dualismos, as pessoas podem superar limitações e vulnerabilidades, enfrentam mortes, vivem amores e tornam-se sábios com os desafios, conhecimentos e experiências do caminhar. Nos personagens de Rosa confluem permanentemente vida, razão, amores, paixão pelos e dos seres, incensurável saudade, uma busca de transcendência, sentido e dignidade em situações limites. Personagens como Riobaldo e Diadorim, com suas tragédias e desafios, nos humanizam, pois nos ensinam a viver com coragem e sem medo; sem o Deus da culpa que pune e trata a natureza como selvagem, diabólica e caos negativo; a enfrentar o Diabo que lança sugestões malvadas, mente e trai. A busca de Guimarães Rosa, como de grandes artistas, filósofos e sábios, parece ser o encontrar finalmente a paz, reorganizar os mundos interiores e exteriores, resistir e re-existir. Rosa nos faz lembrar o sábio educador Paulo Freire com seus inéditos viáveis a apontar luzes no fim do túnel.

Com tantos desafios a enfrentar na atual crise civilizatória, haverá coragem, força interior, clareza e organização política para, diante de tantos interesses poderosos, levantar os véus que despertam corações e mentes para as transformações ou, pelo contrário, véus serão mantidos para manipular e impedir as mudanças?

Essa bifurcação e os caminhos que virão certamente dependerão de muito trabalho, energia, esforço, cuidado, sabedoria e arte. Se é verdade, como muitos dizem, que nada será como antes depois dessa pandemia, que possamos também cantar e dançar juntos com Milton Nascimento, que compôs a música Nada Será Como Antes com Ronaldo Bastos e está no álbum no Clube da Esquina: “Eu já estou com o pé nessa estrada/ Qualquer dia a gente se vê/ Sei que nada será como antes, amanhã...”.

REFERÊNCIAS

1. Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz. Núcleo ecologias, epistemologias e promoção emancipatória da saúde: home. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz; 2018[acesso 27 abr 2020]. Disponível em: <http://neepes.ensp.fiocruz.br/>
2. Dias B, Firpo M. Marcelo Firpo: coracionem a vigilância sanitária. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Saúde Coletiva; 2019[acesso 27 abr 2020]. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/eventos/simposio-brasileiro-de-vigilancia-sanitaria/marcelo-firpo-coracionem-a-vigilancia-sanitaria/44341/>
3. Firpo M. Coronavirus e o véu das (in)justiças: crise e vulnerabilidades socioambientais. Centro de Estudo Estratégicos da Fiocruz. 7 abr 2020[acesso 21 abr 2020]. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=Coronavirus-e-o-veu-das-injusticas-crise-e-vulnerabilidades-socioambientais>
4. O'Connor M. Is capitalism sustainable? Political economy and the politics of ecology. New York: Guilford; 1994.
5. Santos BS, Meneses MP. Epistemologias do sul. 2a ed. Coimbra: Almedina; 2014.
6. Wallerstein I. Globalization or the age of transition? A long-term view of the trajectory of the world-system. Intern Soc. 2000;15(2):249-65. <https://doi.org/10.1177/0268580900015002007>
7. Visvanathan S. A carnival for science: essays on science, technology and development. London: Oxford University; 1997.
8. Fasanello MT, Nunes JA, Porto MF. Metodologias colaborativas não extrativistas e comunicação: articulando criativamente saberes e sentidos para a emancipação social. Rev Eletron Comun Inf Inov Saude. 2018;12(4):1-19. <https://doi.org/10.29397/reciis.v12i4.1527>
9. Waltner-Toews D, Biggeri A, Marchi B, Funtowicz S, Giampietro M, O'Connor M et al. Pandemias postnormales: porqué el COVID-19 requiere una nueva perspectiva sobre la ciencia. DemocraciaSur. 6 abr 2020[acesso 15 abr 2020]. Disponível em: <http://democraciasur.com/2020/04/06/pandemias-postnormales/>
10. Guerrero Arias P. Corazonar el sentido de las epistemologías dominantes desde las sabidurías insurgentes, para construir sentidos otros de la existencia. Rev Invest Campo Arte. 2010;4(5):80-95.
11. Klein N. A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 2008.



12. Harvey D. 17 contradições e o fim do capitalismo. São Paulo: Boitempo; 2016.
13. Beck U. Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: 34; 2010.
14. Blaikie P, Cannon T, Davis I, Wisner B. At risk: natural hazards, people's vulnerability, and disasters. London: Routledge; 1994.
15. Porto MFS, Freitas CM. Major chemical accidents in industrializing countries: the socio-political amplification of risk. *Risk Anal.* 1996;16(1):19-29. <https://doi.org/10.1111/j.1539-6924.1996.tb01433.x>
16. Bullard RD. The quest for environmental justice: human rights, and the politics of pollution. San Francisco: Sierra Club; 2005.
17. Wallace R. Big farms make big flu: dispatches on infectious disease, agribusiness and the nature of science. New York: Monthly Review; 2016.
18. Jonas H. Technik, medizinen ethik: praxis des prinziips verantwortung. Frankfurt: Suhrkamp; 1987.
19. Câmara dos Deputados (BR). Projeto de Lei PL N° 191/2020: Regulamenta o § 1° do art. 176 e o § 3° do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas. 2020[acesso 28 abr 2020]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236765>
20. Câmara dos Deputados (BR). Projeto de Lei PL N° 2633/2020: Altera a Lei n° 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; a Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária e dar outras providências. 2020[acesso 28 abr 2020]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2252589>
21. Fundação Nacional de Saúde. Instrução Normativa N° 9, de 16 de abril de 2020. Diário Oficial União, 22 abr 2020. [acesso 28 abril 2020] Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-9-de-16-de-abril-de-2020-253343033>.
22. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução RDC N° 49, de 31 de outubro de 2013. Dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências. Diário Oficial União, 1 nov 2013.
23. Krenak A. O amanhã não está à venda. São Paulo: Companhia das Letras; 2020.

Agradecimentos

O autor agradece a Luiz Antonio Dias Quitério e Geraldo Lucchese pelas reflexões realizadas após a conferência realizada pelo autor no 8° Simbravisa, bem como o estímulo para escrever o artigo.

Contribuição do Autor

Porto MF - Concepção, planejamento (desenho do estudo), aquisição, análise, interpretação dos dados e redação do trabalho. O autor aprovou a versão final do trabalho.

Conflito de Interesse

Os autores informam não haver qualquer potencial conflito de interesse com pares e instituições, políticos ou financeiros deste estudo.



Esta publicação está sob a licença Creative Commons Atribuição 3.0 não Adaptada.

Para ver uma cópia desta licença, visite http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/deed.pt_BR.